



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 471

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4
PODER LEGISLATIVO DE BURITAMA	8
Atos Legislativos	8
Decreto Legislativo	8
Portarias	9
Resoluções	10
Outros atos de processo legislativo	11
Outros Atos	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 471

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 64/2021

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 64/2021, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, A SER EFETIVADA(O) DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO ANEXO I. COM A FINALIDADE DE ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA. A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL "GRACILIANO RAMOS", LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, Nº. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 27 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF. OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ

OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 82/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 64/2021, ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA. O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN. OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS NºS. (18) 3691-1739 E (18) 3691-1888 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/](https://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/) - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 64/2021) OU [HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP](http://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP).

BURITAMA-S.P., 13 DE SETEMBRO DE 2021

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/2021

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/2021, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, A SER EFETIVADA(O) DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 471

Página 3 de 12

E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS. A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INICIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL “GRACILIANO RAMOS”, LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, Nº. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 29 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 08H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF. OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 86/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/2021, ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA. O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN. OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS NºS. (18) 3691-1739 E (18) 3691-1888 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/](https://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/) - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/2021) OU [HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP](http://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP).

BURITAMA-S.P., 13 DE SETEMBRO DE 2021

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 471

Página 4 de 12

Vigilância Sanitária

Comunicados



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0241/2021 BTA Data de Protocolo: 10/09/2021 CEVS: 350810801-861-000006-1-2 CEVS: 350810801-861-000008-1-7 CEVS: 350810801-861-000008-1-7 Data de Validade: 11/09/2022 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO CNPJ/CPF: 44.435.451/0001-27 Endereço: GUILHERME GUERBAS, 353 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO DANIEL DOS SANTOS CPF: 70601143868 Resp. Técnico: NICHOLAS NEVES POLIDORO CPF: 38413908892 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:189728 UF:SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BURITAMA, Segunda-feira, 13 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0241/2021 BTA Data de Protocolo: 10/09/2021 CEVS: 350810801-861-000008-1-7 CEVS: 350810801-861-000008-1-7 CEVS: 350810801-861-000008-1-7 Data de Validade: 11/09/2022 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO CNPJ/CPF: 44.435.451/0001-27 Endereço: GUILHERME GUERBAS, 353 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO DANIEL DOS SANTOS CPF: 70601143868 Resp. Técnico: FERNANDO HENRIQUE HONDA PASTRELLO CPF: 21342651839 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:213978 UF:SP Resp. Técnico: NICHOLAS NEVES POLIDORO CPF: 38413908892 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:189728 UF:SP Resp. Técnico: IRINEU DE ALMEIDA GOMES CPF: 03842284888 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58152 UF:SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BURITAMA, Segunda-feira, 13 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0241/2021 BTA Data de Protocolo: 10/09/2021 CEVS: 350810801-861-000008-1-7 CEVS: 350810801-861-000005-1-5 CEVS: 350810801-861-000008-1-7 Data de Validade: 11/09/2022 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO CNPJ/CPF: 44.435.451/0001-27 Endereço: GUILHERME GUERBAS, 353 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO DANIEL DOS SANTOS CPF: 70601143868 Resp. Técnico: NICHOLAS NEVES POLIDORO CPF: 38413908892 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:189728 UF:SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BURITAMA, Segunda-feira, 13 de Setembro de 2021
Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 471

Página 5 de 12



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0235/2021 BTA Data de Protocolo: 02/09/2021 CEVS: 350810801-472-000166-1-6 Data de Validade: 18/09/2022 Razão Social: EVERTON D. SIMÕES CONVENIENCIA CNPJ/CPF: 35.943.888/0001-80 Endereço: Rua ARINO DELLA COLETA, 318 cidade nova II Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: EVERTON DIEGO SIMOES CPF: 33574350805

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 13 de Setembro de 2021

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0218/2021 BTA Data de Protocolo: 10/08/2021 CEVS: 350810801-477-000002-1-3 Data de Validade: 27/08/2022 Razão Social: DROGARIA SÃO LUCAS BURITAMA LTDA - ME CNPJ/CPF: 08.361.955/0001-86 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 839 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO DE SOUZA BISPO CPF: 27795818838 Resp. Técnico: TATIANI CRISTINA SCHUMACKER CARDOSO CPF: 33603556879 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48936 UF:SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 13 de Setembro de 2021

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 471

Página 6 de 12



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0230/2021 BTA Data de Protocolo: 27/08/2021 CEVS: 350810801-471-000080-1-0 Data de Validade: 29/01/2022 Razão Social: LIAMAR MARIA DA SILVA SIMÕES CNPJ/CPF: 27.653.710/0001-77 Endereço: Rua CRISTÓVÃO BARBOSA DE TOLEDO, 1295 jardim alvorada Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: LIAMAR MARIA DA SILVA SIMÕES CPF: 06723262808
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BURITAMA, Segunda-feira, 13 de Setembro de 2021
Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0219/2021 BTA Data de Protocolo: 11/08/2021 CEVS: 350810801-863-000128-1-5 Data de Validade: 13/09/2022 Razão Social: EDUARDA COLODETI TENORIO GUARDIA CNPJ/CPF: 44679101822 Endereço: Rua FRANCISCO CARDOSO, 1045 JARDIM BURITI Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDA COLODETI TENORIO GUARDIA CPF: 44679101822 Resp. Técnico: EDUARDA COLODETI TENORIO GUARDIA CPF: 44679101822 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:140441 UF:SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BURITAMA, Segunda-feira, 13 de Setembro de 2021
Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 471

Página 7 de 12



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0174/2021 BTA Data de Protocolo: 16/06/2021 CEVS: 350810801-960-000126-1-0 Data de Validade: 29/09/2022 Razão Social: PATRICIA LOPES PERES DE SOUZA 35461842895 CNPJ/CPF: 12.435.705/0001-10 Endereço: Avenida INTERLAGOS, 286 Q B LOTE 14 RESIDENCIAL INTERLAGOS Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA LOPES PERES DE SOUZA CPF: 35461842895
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BURITAMA, Segunda-feira, 13 de Setembro de 2021
Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 471

Página 8 de 12

PODER LEGISLATIVO DE BURITAMA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Buritama relativas ao Exercício de 2019”.

Eu, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritama APROVOU e eu PROMULGO e SANCIONO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019, PARECER TC-004412.989.19-6 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com recomendações, excetuados os atos pendentes de apreciação por parte daquela r. Corte de Contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador “JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS”, aos TREZE dias do mês de SETEMBRO de dois mil e vinte e um (2021), 104 anos da Fundação de Buritama e 73 anos de sua Emancipação Política.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

PARECER

TC-004412.989.19-6

Prefeitura Municipal: Buritama.

Exercício: 2019.

Prefeito: Rodrigo Zacarias dos Santos.

Advogados: Luiz Antonio Vasques Junior (OAB/SP nº 176.159) e Thiago Vaceli Martins (OAB/SP nº 200.523).

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-1.

EMENTA: CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA. EXERCÍCIO: 2019. PARECER FAVORÁVEL.

RECOMENDAÇÕES.

Atendimento aos mandamentos constitucionais e legais. Ensino: 26,58%. FUNDEB: 100%. Magistério: 81,27%. Pessoal: 46,56%. Saúde: 29,38%.

Transferência ao Legislativo: Regular. Execução

Orçamentária: Superávit de 4,29%. Remuneração dos

Agentes Políticos: Regular. Encargos Sociais: Regulares. Precatórios – Regime Ordinário: Regulares. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-004412.989.19-6.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 04 de maio de 2021, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Edgard Camargo Rodrigues e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Buritama, relativas ao exercício de 2019, com recomendações, à margem do parecer, excetuados os atos pendentes de apreciação por parte deste Tribunal.

Determinou, ainda, à Fiscalização competente que, na próxima auditoria, certifique-se das providências a serem adotadas pela origem, fazendo constar do Relatório.

Determinou, por fim, ao Cartório, após o trânsito em julgado, o encaminhamento dos autos à Unidade de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 471

Página 9 de 12

Fiscalização competente, para as providências de envio de cópia digital à Câmara Municipal, e, em seguida, ao arquivo.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. João Paulo Giordano Fontes.

Publique-se.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator

MS

Portarias

PORTARIA Nº11 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

“Concede Licença Prêmio em gozo ao servidor que especifica”.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor Avelino Mateus de Souza Junior.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor Avelino Mateus de Souza Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.207.016-SSP/SP, e CPF (MF) nº. 061.612.558-55, lotado no cargo de Assessor Jurídico, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 130, da Lei Municipal n.º 2.024/91, e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador “José Otávio de Freitas”, aos 10 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (2021).

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Presidente

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara

Municipal de Buritama, na data supra por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre pagamento de Gratificação Especial ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio dos Servidores do Poder Executivo para atuarem em Licitação, na Modalidade Pregão, no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências”.

Eu, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 05, de 31 de julho de 2017 da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a alteração feita pela edição da Resolução nº 04, de 14 de setembro de 2021 da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o pagamento de Gratificação Especial aos seguintes servidores públicos municipais do Poder Executivo, conforme os cargos e valores abaixo discriminados:

Adriana Maria de Jesus Feroldi, R.G. nº 45.655.520-1 - Pregoeiro... R\$. 688,77

Cleber Reginaldo Placidino, R.G. nº 27.600.556-9 - Membro.... R\$. 688,77

Thiago Domingues Barbosa, R.G. nº 44.749.279-2 - Membro..... R\$. 688,77

Larissa Alves Nogueira, R.G. nº 45.410.109-0 - Membro..... R\$. 688,77

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 471

Página 10 de 12

“José Otávio de Freitas”, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (2021).

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre apoio técnico de servidor público municipal do Poder Executivo especializado em conceito de sistemas, e dá outras providências”.

Eu, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que será realizado na Câmara Municipal de Buritama licitação, modalidade Pregão Presencial nº 01/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de um profissional especializado em conceito de sistema;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear um servidor público municipal do Poder Executivo especializado em conceito de sistemas, para proceder em análise e julgamento do referido certame.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador “José Otávio de Freitas”, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (2021).

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre alteração da redação do Artigo 4º da Resolução nº 05/2017 que Instituiu a Gratificação Especial de Pregoeiro e à Equipe de Apoio dos Servidores do Poder Executivo, para atuarem em Licitação, na Modalidade Pregão, no âmbito do Poder Legislativo, e deu outras providências”.

Eu, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritama APROVOU e eu PROMULGO e SANCIONO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Artigo 4º da Resolução nº 05, de 05 de julho de 2017, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - O valor da Gratificação Especial ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, será concedido através de Portaria deste Poder Legislativo, em consonância com o Decreto Executivo nº 4.165 de 28/02/2019 ou outro que venha a substituí-lo.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador “José Otávio de Freitas”, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (2021), 104 anos da Fundação de Buritama e 73 anos de Sua Emancipação Política.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 471

Página 11 de 12

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Outros atos de processo legislativo

PARECER

Assunto: Julgamento das Contas da Prefeitura do município de Buritama do exercício de 2019.

Prefeito: Rodrigo Zacarias dos Santos.

TC – 004412/989/19-6

Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: Favorável

A Comissão de ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, após efetuar estudo minucioso referente ao PARECER TC-004412/989/19-6 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Buritama, relativas ao exercício financeiro de 2019, com recomendações, excetuados os atos pendentes de apreciação por aquela r. Corte de Contas; TEM a opinar que ACATA o Parecer integral daquele Órgão Fiscalizador das Contas do Estado.

Este é nosso parecer.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 2021.

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

PRESIDENTE

JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR

Vice - Presidente

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

Secretário

Outros Atos

CONVITE

A Câmara Municipal de Buritama, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população Buritamense para participar de audiência pública para apresentação, discussão e informações dos Projeto de Lei nº 43/21, do Poder Executivo que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022 e das outras providências; Projeto de Lei nº 44/21, do Poder Executivo que dispõe sobre o Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 do Município de Buritama, e dá outras providências, Projeto de Lei nº 45/21, do Poder Executivo que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritama para o exercício de 2022 em R\$-86.900.135,00 (oitenta e seis milhões, novecentos mil e cento e trinta e cinco reais). a ser realizada no dia 21 de setembro às 8.00 horas, nas dependências do Edifício da Câmara Municipal de Buritama, localizada na Avenida Benedito Alves Rangel, 1500.

Buritama-SP, 14 de setembro de 2021

Carlos Alberto dos Santos

Presidente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL - (LOTE ÚNICO), OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) ABRANGENDO CONVERSÃO, INSTALAÇÃO,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 471

Página 12 de 12

MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA (DE ACORDO COMO PROJETO AUDESP), RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, E-INFORMAÇÕES, GESTÃO E COMPRAS E LICITAÇÕES, CONTROLE INTERNO, GESTÃO DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO, GESTÃO DE BACKUP E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, A SER EFETUADA E EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INICIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA, LOCALIZADA NA AVENIDA BENEDITO ALVES RANGEL, N°. 1500, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 28 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 08H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF. OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO/EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA, NO HORÁRIO DAS 07H00MIN. ÀS 16H00MIN. OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N°.S. (18) 3691-1216, (18) 3691-3182 E 3691 2247 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.BURITAMA.SP.LEG.BR/](https://www.buritama.sp.leg.br/) - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 01/2021).

BURITAMA-SP, 14 DE SETEMBRO DE 2021

CARLOS ALBERTOS DOS SANTOS

PRESIDENTE